

I TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT SE, Nº 08, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2026/1º SEMESTRE

A Universidade Tiradentes, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar o EDITAL UNIT SE, Nº 08, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, conforme texto abaixo:

(...)

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

(...)

5.6. O período de ingresso do aluno será definido após a análise do histórico e das disciplinas cursadas na IES de origem.

5.6.1. Os períodos disponíveis para ingresso por meio deste processo seletivo são:

CURSO	PERÍODO	LIMITE DE VAGAS
Medicina - Farolândia	3º Período	1 Vaga
	7º Período	3 Vaga
Medicina - Estância	5º Período	1 Vaga

Obs. 1: O total de vagas não poderá exceder o limite previsto no item 3.1: **04 (quatro)** vagas para o curso de medicina no Campus Farolândia (sendo 01 vagas para o 3º período e 03 vagas para o 7º período) e **01 (uma)** vaga para o curso de medicina no Campus Estância (para o 5º período).

(...)

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju/SE, 15 de dezembro de 2025.